



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Desenvolvimento Institucional
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1808 e Fax: - www.cfa.org.br

Memorando nº 2012/2017/CFA-CDI/CFA

Brasília/DF, 10 de novembro de 2017.

Ao
Adm. Douglas Evangelista Neto
Superintendente

Assunto: **Renovação do Contrato (Agência RadioWeb)**

Tendo em vista o ótimo trabalho desenvolvido pela agência RadioWeb - fornecedor da Rádio ADM - solicitamos a V.Sª providências administrativas para a renovação do contrato 020/2014.

Atenciosamente,

Renata Costa

Assessora de Comunicação

De acordo: Superintendente Douglas Evangelista Neto



Documento assinado eletronicamente por **RP Renata Costa Ferreira, Assessora de Comunicação**, em 10/11/2017, às 12:04, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Douglas Evangelista Neto, Superintendente**, em 10/11/2017, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0102522** e o código CRC **E35AE3DB**.

Referência: Processo nº 476900.008366/2017-80

SEI nº 0102522

Data de Envio:

14/11/2017 17:26:16

De:

CFA/CFA/Seção de Contratos - Ana Carolina de Luna <anacarolina@cfa.org.br>

Para:

<loreni@agenciaradioweb.com.br>

Assunto:

Solicitação de orçamento para renovação

Mensagem:

Boa tarde, Loreni!

Solicitamos proposta para renovação do contrato nº 20/2014 3ºADT que o CFA mantém com a AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALISTICA EM ÁUDIO LTDA e que se encerra no dia 31/12/2017.

Atenciosamente,

Ana Carolina - Assistente Administrativo

Setor de Compras

Conselho Federal de Administração
Câmara Administração e Finanças
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música
www.cfa.org.br
facebook.com/cfaadm
(61) 3218-1813

Data de Envio:

22/11/2017 16:41:38

De:

CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

Para:

<loreni@agenciaradioweb.com.br>

Assunto:

Proposta renovação

Mensagem:

Lorení,

O contrato nº 20/2014 junto ao CFA está com seu vencimento em 31/12/2017, diante disto solicito manifestação quanto ao interesse de renovação, bem como a apresentação dos valores.

Caso tenha interesse, encaminhar encaminhar certidão da ABES atualizada.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Pregoeiro

Conselho Federal de Administração
Câmara Administração e Finanças
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música
www.cfa.org.br
facebook.com/cfaadm
(61) 3218-1833



A MAIOR AGÊNCIA
DE NOTÍCIAS PARA
RÁDIOS NO BRASIL.

agenciaradioweb.com.br

Brasília, 23 de novembro de 2017

Ao Sr. Alberto Lopes
Câmara Administração e Finanças
Conselho Federal de Administração
Brasília - DF

Prezado Senhor

Vimos pela presente encaminhar proposta para a renovação do Contrato nº 20/2014 mantido junto ao Conselho Federal de Administração conforme solicitado em e-mail enviado nesta data para nossa gerente comercial, Loreni Schenkel de Oliveira. Pela presente estamos encaminhando proposta de renovação para manutenção no portal do Conselho Federal de Administração de sistema desenvolvido pela Agência Radioweb para administração de conteúdos em áudio à sua apreciação.

Temos a informar que estamos propondo, por meio da presente, um reajuste no valor do nosso contrato equivalente à aplicação do índice INPC/IBGE do período de 12 meses anteriores - de novembro de 2016 a outubro de 2017 - que foi de 1,83 por cento.

Como resultado o custo unitário para hospedagem e distribuição dos conteúdos em áudio (MP3) em servidor próprio sob demanda passa de R\$29,98 para R\$ 30,53; o custo unitário para o monitoramento dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio sob demanda passa de R\$ 59,96 para R\$ 61,06 e o custo mensal para o licenciamento de software exclusivo passa de R\$22.290,00 para 22.698,00.

Sendo o que havia agradecemos a atenção colocando-nos à disposição para quaisquer necessidades.

Atenciosamente

Geanoni Mousquer
Sócio Diretor

Porto Alegre
51 3302 4620
Rua São Manoel, 4561 C/404/405
Bairro Rio Branco
Proposta Radioweb (010-6295)

Brasília
61 3328 4466
SEI 45600-000/0000-2097-80 / pg. 4
SHE 1/Quadrado 06, Bloco C
Complexo Empresarial Brasil 21

São Paulo
11 3266 3515
Av. Paulista 807
Ed. Winston Churchill

PROJETO: ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDOS EM ÁUDIO CLIENTE: CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA

A presente proposta prevê a administração de conteúdos em áudio para o portal na internet do **Conselho Federal de Administração – CFA** incluindo hospedagem, distribuição, monitoramento e transmissão de conteúdos em áudio desenvolvidos a partir da atuação da Câmara de Desenvolvimento Institucional do **CFA**.

Seu principal objetivo é potencializar a distribuição, veiculação e controle de conteúdos institucionais e jornalísticos em áudio do **CFA** para emissoras de todo o Brasil e para a sua veiculação simultânea em área previamente determinada no portal do **CFA** na internet no endereço www.cfa.org.br. A proposta prevê as seguintes condições e características:

a) Licenciamento de plataforma digital de administração de conteúdo em áudio com sistema online de hospedagem, distribuição, monitoramento e transmissão de áudio baseados em software exclusivo desenvolvido pela Agência Radioweb e denominado **RWADMIN** conforme declaração em anexo da ABES – Associação Brasileira das Empresas de Software. A plataforma e o software oferecem as seguintes funcionalidades:

- Sistema online de hospedagem, distribuição e monitoramento de conteúdos em áudio institucionais e jornalísticos para rádios comerciais, comunitárias e educativas de todo o País previamente afiliadas à Agência Radioweb para veiculações espontâneas em suas programações;
 - Os formatos dos conteúdos em áudio a serem utilizados na operação poderão ser de reportagens, de boletins, de entrevistas, de spots ou de vinhetas podendo variar – sem efeito no cômputo das quantidades - em seu tamanho indo de 30 segundos a 10 minutos;



- Banco de dados com informações relativas de 4.328 emissoras comerciais, comunitárias e educativas cadastradas, incluindo mailing para distribuição de newsletter. Deste total 2.007 rádios tiveram acesso ativo comprovado nos últimos 30 dias perfazendo mais de 200 mil downloads durante este período no portal na internet no endereço www.agenciaradioweb.com.br;
- Gerenciamento de dados com mais de 18 variáveis que permitem cruzamentos de informações relativas ao acesso aos conteúdos em áudio pelas emissoras, suas fontes, os aproveitamentos, as rádios, os municípios, os Estados, a população potencialmente atingida e demais informações de alcance e abrangência;
- Transmissão de relatórios automáticos para emails previamente cadastrados e fornecimento periódico de relatórios impressos quantitativos e qualitativos mostrando a utilização dos conteúdos em áudio baixados pelas emissoras e a abrangência potencial de ouvintes em todo o território nacional;
- Transmissão online para o portal do **CFA** dos conteúdos em áudio previamente definidos incluindo o fornecimento sem custo de banco de 5 mil músicas previamente licenciadas junto ao ECAD, dos demais conteúdos em áudio da produção jornalística e institucional diária da Agência Radioweb e do gerenciamento de dados de áudios, de textos e de interatividade dos internautas;
- Compartilhamento de servidor exclusivo com alta capacidade de hospedagem de conteúdos em áudio (MP3), sem sobrecarga para o sistema do **CFA**, através da montagem e manutenção da plataforma online integrada ao portal do **CFA**.

b) Caberá a um jornalista exclusivo indicado pela Agência Radioweb coordenar e supervisionar a relação com a equipe do **CFA** designada para a operação, incluindo a edição, hospedagem, distribuição, monitoramento e transmissão dos conteúdos em áudio ou em texto previamente definidos com o **CFA**.

c) Para efeito de definição de valores da presente proposta deverá ser seguida a tabela a seguir com valores fixo para o licenciamento do software e variáveis para a demanda mensal e anual dos conteúdos em áudio previstos.

Tabela de Valores Fixo e Sob Demanda

Serviço/Infraestrutura	Quantidade mensal	Custo Unitário(R\$)	Custo Mensal(R\$)	Custo Anual(R\$)
Hospedagem dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio (sob demanda)	Até 70	30,53	2.137,10	25.645,20
Distribuição dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio (sob demanda)	Até 70	30,53	2.137,10	25.645,20
Monitoramento dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio (sob demanda)	Até 70	61,06	4.274,20	51.290,40
Licenciamento de Software Exclusivo	1	22.698,00	22.698,00	272.376,00
Totais			31.246,40	374.956,80

Observações:

- a) Os valores são líquidos incluídos todos os impostos, tributos, taxas e demais emolumentos pertinentes.
- b) O pagamento deverá ser efetuado até o 5º dia útil do mês subsequente à prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal, relatório de auditagem de aproveitamentos e abrangência de todos os conteúdos em áudio hospedados, distribuídos, monitorados e transmitidos e CD com todos os dados utilizados no período.
- c) Validade da proposta: 30 dias.



Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

ENC: Proposta renovação CFA

1 mensagem

Loreni S. e Oliveira - RW Mídias Brasília <loreni@agenciaradioweb.com.br>

Responder a: loreni@agenciaradioweb.com.br

Para: CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros <alberto@cfa.org.br>

23 de novembro de 2017 19:10

Hi Alberto,

Segue proposta conforme solicitado.

Um forte abraço.

Loreni

Loreni Schenkel
Gerente Comercial
61 3328-4466 61 98403-9262
loreni@agenciaradioweb.com.br

-----Mensagem original-----

De: CFA/CFA/Seção de Contratos - Alberto Lopes Barros

[mailto:alberto@cfa.org.br]

Enviada em: quarta-feira, 22 de novembro de 2017 16:42

Para: loreni@agenciaradioweb.com.br

Assunto: Proposta renovação

Loreni,

O contrato nº 20/2014 junto ao CFA está com seu vencimento em 31/12/2017, diante disto solicito manifestação quanto ao interesse de renovação, bem como a apresentação dos valores.

Caso tenha interesse, encaminhar encaminhar certidão da ABES atualizada.

Atenciosamente,

Alberto Lopes - Pregoeiro

Conselho Federal de Administração
Câmara Administração e Finanças
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música
www.cfa.org.br
facebook.com/cfaadm
(61) 3218-1833

2 anexos

 **Proposta Renovação CFA Novembro 2017.pdf**
573K

 **Certidão ABES Outubro de 2017 a Abril de 2018.pdf**
1346K

C E R T I D Ã O Nº 171009/31.807 – página 1 de 2

ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE

C E R T I F I C A

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **Agência Radioweb DF Produção Jornalística S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.383/0001-73, com sede à SHS, Qd 6 – Cj A – Centro Empresarial Brasil XXI – Bloco C – Conjunto 220/223 – Fone/Fax (61) 3328-4466/(51) 3302-4620/(11) 3266-3515 – CEP 70316-109 – Brasília/DF, associada sob o nº 2504/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

CERTIFICA mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. Que a empresa **Agência Radioweb DF Produção Jornalística S/S.**, é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais do programa para computador **“RWADMIN”**, sendo de sua exclusiva atribuição comercializar ou autorizar comercialização dos serviços vinculados à Plataforma.
2. Que a empresa **Agência Radioweb DF Produção Jornalística S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.383/0001-73, autoriza as empresas do mesmo grupo econômico de fato, **Agência Radioweb SP Produção Jornalística S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.667.346/0001-64 e **Agência Radioweb RS Produção Jornalística S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.002/0001-54 a comercializarem os serviços relativos ao programa **“RWADMIN”**.
3. Que o programa **“RWADMIN”**, possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:
 - a) Permite hospedagem, distribuição, transmissão, auditagem e monitoramento de arquivos em áudio, com acesso e gravação online, mediante login autenticado (dados de usuário e senha). O acesso permite pronta utilização pelas emissoras afiliadas – rádios AM e FM comerciais, comunitárias e educativas – desde que previamente cadastradas no sistema;
 - b) Os áudios possuem conteúdos de caráter editorial, comercial, institucional e musical e levam consigo uma característica singular desenvolvida pela empresa, o que denominamos Impressão Digital Sonora;
 - c) A realização do download (via login autenticado) e a existência da Impressão Digital Sonora permite que o **“RWADMIN”** audite a veiculação dos arquivos/conteúdos que efetivamente vão ao ar. O programa capta o áudio monitorado (por irradiação ou via web) e grava a veiculação feita pela rádio. A gravação inclui trechos anteriores e/ou posteriores (chamadas do locutor, prefixos, vinhetas, etc), de forma a identificar a emissora irradiadora do arquivo/conteúdo;

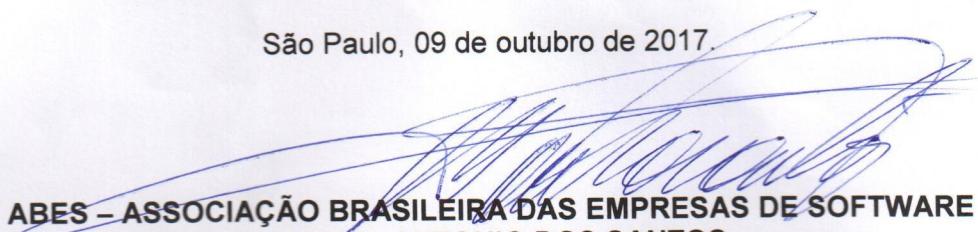
ABES SOFTWARE

continuação da certidão de nº 171009/31.807 – página 2 de 2

- d) A partir do descrito nos itens acima o “RWADMIN” gera relatórios quantitativos e qualitativos de download e de veiculação dos áudios/conteúdos. O programa oferece variáveis de dados tais como: nome de rádio, tipo de rádio e frequência, cidade, estado, datas e horários de download, horários de veiculação, geolocalização, audiência potencial, e demais cruzamentos de abrangência e alcance.

VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS

São Paulo, 09 de outubro de 2017.


ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS
DIRETOR JURÍDICO

ABES SOFTWARE


JURÍDICO



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2036/2017/CFA

Brasília, 30 de novembro de 2017.

Para: Assessoria Jurídica

Providências:

Por meio da Solicitação de Compras/Serviço nº 140/2014, o Conselho Federal de Administração contratou a Empresa **RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALISTICA EM ÁUDIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA** para prestação de serviços da administração de conteúdos em áudio para o portal na internet do **Conselho Federal de Administração - CFA** incluindo hospedagem, distribuição, monitoramento e transmissão de conteúdos em áudio desenvolvidos a partir da atuação da Câmara de Desenvolvimento Institucional do **CFA**.

Também tem como objeto a potencialização e a distribuição, veiculação e controle de conteúdos institucionais e jornalísticos em áudio do **CFA** para emissoras de todo o Brasil e para a sua veiculação simultânea em área previamente determinada no portal do **CFA** na internet no endereço www.cfa.org.br

Em decorrência da qualidade dos serviços prestados pela Empresa **RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA EM ÁUDIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA** e também ser de interesse do CFA em manter os serviços prestados pela citada empresa, torna-se necessária à prorrogação do Contrato CFA Nº 20/2014, para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018.

Esclarecemos que conforme a certidão nº 171009/31.807, Doc. SEI nº 0106296, expedida pela ABDES - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE, em anexo, a agência Radioweb DF Produção Jornalística em Áudio Sociedade Simples Ltda é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o programa para computador RWADMIN.

Informamos que o 4º termo aditivo ao contrato prevê o reajuste dos contratos pelo índice do INPC/IBGE, a empresa solicita a atualização do contrato para o valor de R\$ 31.246,40 (trinta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) mensais, indicando um reajuste de 1,83%.

Portanto, submetemos à análise da ASJ/CFA, da possibilidade de prorrogação daquele contrato, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Tec.Contab. Alberto Lopes de Barros

Chefe de Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 04/12/2017, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0108114** e o código CRC **B9164F8E**.

Assessoria Jurídica

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L, Edifício CFA, Brasília/DF, CEP 70070-932
Telefone: (61) 3218-1820 e Fax: - www.cfa.org.br

PARECER Nº Parecer nº 769/2017/CFA
PROCESSO Nº 476900.008366/2017-80
INTERESSADO: Câmara de Desenvolvimento Institucional

1 - RELATÓRIO

Pelo Despacho nº 2036/2017/CFA (0108114), foi encaminhado a esta Assessoria Jurídica, para análise e emissão de parecer, o processo em epígrafe, tendo por objeto a pretensão de prorrogar o contrato de prestação de serviços da administração de conteúdos em áudio para o portal na internet do CFA, firmado entre a autarquia e a empresa RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA EM ÁUDIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Constou do referido despacho que a empresa contratada é a "única desenvolvedora e detentora dos direitos autorais e de comercialização, autorizada a comercializar em todo o território nacional o programa para computador RWADMIN", conforme certidão anexa ao evento 0106296.

É o relatório.

2 - ANÁLISE

Quanto à prorrogação dos contratos, o art. 57 da Lei nº 8.666/1993 assim estabelece:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses; ([Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998](#))

(...)

§ 2º Toda prorrogação de prazo deverá ser **justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente** para celebrar o contrato.

§ 3º É vedado o contrato com prazo de vigência indeterminado.

§ 4º Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade superior, o prazo de que trata o inciso II do caput deste artigo poderá ser prorrogado por até doze meses. (Incluído pela Lei nº 9.648, de 1998). (Grifo nosso).

Da Leitura do dispositivo podemos extrair os seguintes requisitos para a prorrogação contratual: contrato relativo à prestação de serviços contínuos; obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração; prorrogação limitada a sessenta meses ou excepcionalmente setenta e dois meses (a vigência do contrato não pode ter expirado); justificativa por escrito do interesse na prorrogação e autorização da autoridade competente para celebrar o contrato.

Constou do Despacho nº 2036/2017/CFA que é interesse do CFA manter os serviços prestados pela contratada e que estes vem sendo prestados com qualidade, cumprindo-se, assim, o requisito da justificativa.

Foi mencionada ainda a informação de que o contrato prevê reajuste pelo INPC/IBGE, e que a contratada propõe reajuste à base de 1,83%.

Acerca do reajustamento, o TCU leciona:

O reajustamento de preços, previsto no art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/1993, visa compensar o desequilíbrio econômico-financeiro resultante do aumento dos custos de execução do contrato causado pela inflação e divide-se nas espécies 'reajuste em sentido estrito' e 'repactuação'. O reajuste estrito vincula-se a um

índice previamente estipulado no edital é no contrato, enquanto a repactuação exige a análise detalhada da variação dos custos de acordo com a planilha de custos e formação de preços.

O reajuste estrito é citado de forma expressa no art. 40, inciso XI, da Lei 8.666/1993 ao passo que o instituto da repactuação está previsto de forma implícita no referido artigo e encontra-se regulamentado pelo Decreto 2.271/1997 [...]. (TC-028.305/2011-6. Plenário. Relator: Augusto Sherman Cavalcanti).

Com base na definição acima, verifica-se que estamos diante de hipótese de reajuste em sentido estrito, cujos requisitos são a existência de previsão contratual e o interregno mínimo de 12 (doze) meses. Nas palavras do TCU:

O art. 28 da Lei n. 9.069/1995, que instituiu o Plano Real, determinou que os contratos celebrados ou convertidos em Real, com cláusula de correção monetária por índice de preço, deveriam ter periodicidade de um ano. O art. 3º, § 1º, da Lei n. 10.192/2001 alterou o marco inicial para o cômputo do reajustamento, estabelecendo-o como a data limite para apresentação da proposta ou do orçamento a que essa se referir, mantendo o período de um ano para seu cálculo e implementação. (Acórdão AC-1941-42/06. Plenário Relator: Marcos Bemquerer).

Cabe, entretanto, à área consulente verificar se a proposta de reajuste está dentro dos limites do índice previsto no contrato.

Finalmente, verificou-se que **não consta do processo a respectiva autorização para prorrogação contratual pela autoridade competente**, requisito necessário à prorrogação contratual, nos termos do art. 57, § 2º, da Lei nº 8.666/1993.

Ante o exposto, examinando-se exclusivamente os aspectos jurídico-formais da questão formulada, esta Assessoria opina pela possibilidade prorrogação do contrato, desde que observados os apontamentos deste parecer.

É o parecer.

Brasília, 20 de dezembro de 2017.

MARCELO DIONÍSIO DE SOUZA
Assessor Jurídico
OAB/DF 43963



Documento assinado eletronicamente por **Adv. Marcelo Dionísio de Souza, Assessor Jurídico**, em 20/12/2017, às 10:29, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0112591** e o código CRC **3B55FBEE**.



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2150/2017/CFA

Brasília, 18 de dezembro de 2017.

Para: Adm. Wagner Siqueira - Presidente

Providências: Solicitamos autorização para renovação do contrato CFA Nº 20/2014, para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 com a empresa **RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA EM ÁUDIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA**, que realiza prestação de serviços de administração de conteúdos em áudio para o portal na internet do **Conselho Federal de Administração - CFA** incluindo hospedagem, distribuição, monitoramento e transmissão de conteúdos em áudio desenvolvidos a partir da atuação da Câmara de Desenvolvimento Institucional do **CFA**. Também tem como objeto a potencialização e a distribuição, veiculação e controle de conteúdos institucionais e jornalísticos em áudio do **CFA** para emissoras de todo o Brasil e para a sua veiculação simultânea em área previamente determinada no portal do **CFA**

Informamos ainda que a Assessoria Jurídica já emitiu parecer favorável a renovação.
Doc. SEI 0112591.

Tec. Cont. Alberto Lopes de Barros

Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Alberto Lopes de Barros, Chefe da Seção de Compras**, em 20/12/2017, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0113201** e o código CRC **753430F1**.

Referência: Processo nº 476900.008366/2017-80

SEI nº 0113201



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Despacho nº 2151/2017/CFA

Brasília, 18 de dezembro de 2017.

Para: Seção de Contratos

Providências: Autorizo a renovação do contrato CFA Nº 20/2014, para o período de 1º de janeiro de 2018 a 31 de dezembro de 2018 com a empresa RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA EM ÁUDIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

Adm. Wagner Siqueira

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 20/12/2017, às 15:09, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0113206** e o código CRC **C2797D70**.

Referência: Processo nº 476900.008366/2017-80

SEI nº 0113206



Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L - Edifício CFA, , Brasília/DF, CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 e Fax: - www.cfa.org.br

Aditivo Contratual nº 0113209/2017/CFA

4º Aditivo Contratual

CAF: Contrato Nº 20/2014

PROCESSO Nº 476900.008366/2017-80

Sol. Compra/Serviço 140/2014/CDI/CFA	QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO CFA Nº 20/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO E A EMPRESA AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA EM ÁUDIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA
---	--

CONTRATANTE

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edf. CFA, em Brasília - DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Wagner H. Siqueira, Brasileiro, Casado, CRA-RJ 01-02903, CPF nº 032.298.747-49, daqui por diante designado simplesmente CFA.

CONTRATADA

Empresa AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA EM ÁUDIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 07.402.383/0001-73 e no Estado/Distrito Federal sob nº 07.468.589/001-92, estabelecida no SHS Quadra 06 Bloco C - Complexo Empresarial Brasil XXI. Sala 220 A 223 - Brasília/DF - CEP 70.316-109, representada neste ato pelo seu Sócio Diretor, Sr. Geanoni Mousquer Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 380.113.950-68 e Identidade 2953124 SSP/SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo regime é o de empreitada por preço global, que se regerá pelas disposições legais insculpidas na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as seguintes cláusulas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a atualização do valor contratado e a prorrogação da vigência, constante das Cláusulas quarta e quinta do Contrato CFA nº 20/2014.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

2.1. Pelo fornecimento do objeto descrito na Cláusula Primeira deste Contrato, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 31.246,40 (trinta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) por mês, cujo pagamento deverá ser feito até o 10º (décimo) dia útil após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura, devendo constar desta, o processo e contrato que deram origem ao pagamento (inscritos na margem superior esquerda do contrato), o número de sua conta bancária, o nome do banco e a respectiva agência, bem como as certidões atualizadas de regularidade com a Receita Federal, com o FGTS, com o INSS e a com a Certidão Trabalhista..

Parágrafo único - O pagamento será efetuado mediante a apresentação de Nota

Fiscal/Fatura correspondentes ao objeto, entregue e aceito
pelo **CONTRATANTE**, depois de atestada pela Coordenação de Desenvolvimento
Institucional do CFA.

2.2. Tabela de Valores Fixos e Sob Demanda:

Serviço/Infraestrutura	Quantidade mensal	Custo Unitário (R\$)	Custo Mensal (R\$)	Custo Anual (R\$)
Hospedagem dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio (sob demanda)	Até 70	30,53	2.137,10	25.645,20
Distribuição dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio (sob demanda)	Até 70	30,53	2.137,10	25.645,20
Monitoramento dos conteúdos em áudio digital (MP3) em servidor próprio (sob demanda)	Até 70	61,06	4.274,20	51.290,40
Licenciamento de Software Exclusivo	1	22.698,00	22.698,00	272.376,00
Totais			31.246,40	374.956,80

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE

3.1. O prazo de execução do contrato é de 1º/01/2018 a 31/12/2018, a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado de acordo com o interesse das partes, em conformidade com o art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

3.2. O valor contratual será reajustado anualmente, sendo aplicado o índice INPC/IBGE do período de 12 meses anteriores à aplicação do reajuste, ou através de outro índice determinado por legislação

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtam todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

CONTRATANTE:

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

Adm. Wagner H. Siqueira

Presidente - CRA-RJ 01-02903

CPF nº 032.298.747-49

CONTRATADA:

AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALISTICA EM ÁUDIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA

Geanoni Mousquer Peixoto

Sócio Diretor

CPF nº 380.113.950-68

TESTEMUNHAS:

- 1) Renata Costa Ferreira
- 2) Herson Tiago Vale de Freitas



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Wagner Siqueira, Presidente**, em 20/12/2017, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas, Analista de Designer**, em 20/12/2017, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Geanoni Mousquer Peixoto, Usuário Externo**, em 20/12/2017, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **RP Renata Costa Ferreira, Assessora de Comunicação**, em 20/12/2017, às 22:26, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.cfa.org.br/conferir, informando o código verificador **0113209** e o código CRC **29C5CE1F**.

Referência: Processo nº 476900.008366/2017-80

SEI nº 0113209



Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SANTA CATARINA

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2017

Proc. Adm. nº 43/2017. Ratifico a decisão proferida pela Comissão Permanente de Licitação, conhecendo do recurso interposto pela licitante SAVANNAH SOLUÇÕES EM COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 06.333.973/0001-29 e NEGANDO PROVIMENTO aos pedidos formulados. Nestes termos, homologo processo licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto em favor da empresa IDEO COMUNICAÇÃO LTDA EPP, CNPJ 17.226.650/0001-52, no valor global de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Data: 21/12/2017. Maiores informações no Portal da Transparência do CAU/SC ou pelo telefone (48) 3225-9599.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Presidente do CAU/SC

CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 48/2017 - SEI nº 007768. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA. Objeto: fornecimento de gasolina comum, em rede de postos de abastecimento de combustível, em Brasília - DF, visando abastecimento dos veículos oficiais do Conselho Federal de Administração. Valor Estimado: R\$ 7.199,28 (sete mil cento e noventa e nove reais e vinte e oito centavos) anual. Data da Assinatura: 07/12/2017. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contrato nº 01/2016 - Termo Aditivo nº02. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa BRASILMED AUDITORIA MÉDICA E SERVIÇOS S/S LTDA. Objeto: atualização do valor contratado e a prorrogação da vigência do contrato, contido nas Cláusulas quarta e nona do Contrato CFA nº 01/2016. Valor: R\$ 8.414,40 (oito mil quatrocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 19/12/2017. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 22/2014 - Termo Aditivo nº04. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - ME. Objeto: prorrogação do prazo de vigência, atualização da dotação orçamentária e da remuneração, estabelecidos no Contrato CFA nº 22/2014. Valor: R\$ 3.070.000,00 (três milhões setenta mil reais). Data da Assinatura: 20/12/2017. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

Contrato nº 20/2014 - Termo Aditivo nº04. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA EM ÁUDIO SOCIEDADE SIMPLES LTDA. Objeto: atualização do valor contratado e a prorrogação da vigência, constante das Cláusulas quarta e quinta do Contrato CFA nº 20/2014. Valor: R\$ 31.246,40 (trinta e um mil duzentos e quarenta e seis reais e quarenta centavos) por mês. Data da Assinatura: 20/12/2017. Prazo de validade do dia 01/01/2018 a 31/12/2018. Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único, Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2017 - UASG 389133

Nº Processo: 7585/2017-41 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de cessão de direito de uso de sistemas para o Sistema de Gestão da Qualidade do CFA, com acesso para 80 usuários no mínimo, para atender as necessidades do Conselho Federal de Administração, bem como a prestação de serviços de Implantação, treinamento e prestação de serviços contínuos, por 12 (doze) meses, de suporte e manutenção. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/12/2017 de 08h30 às 11h30 e de 13h30 às 17h30. Endereço: Saus Quadra 01 Bloco 1 - Ed. Cfa Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389133-05-48-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2017 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 08/01/2018 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALBERTO LOPES DE BARROS
Pregoeiro

(SIDEC - 21/12/2017) 389133-02017-2017NE000048

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM

EXTRATOS DE CONTRATOS

Extrato de Contrato. CONTRATO: nº. 66/2017. PAD nº. 920/2016. Contratada: BM ALARME LTDA. -EPP - CNPJ nº 09.411.312/0001-62. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de vigilância eletrônica monitorada para atender às necessidades do Museu Nacional de Enfermagem do Cofen. Valor

Global: R\$ 13.849,92 (treze mil, oitocentos e quarenta e nove reais, noventa e dois centavos). Dotação Orçamentária: Código de Despesas nº. 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços Relacionados à Tecnologia da Informação. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Fundamento legal: Lei 10.520/2002, Decreto nº 5.450/20015 e subsidiariamente a Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 21/12/2017. Manoel Carlos Neri da Silva.

Contrato nº 067/2017. Processo: PAD Cofen nº 134/2017. Contratada: SUPERAUTO COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ: 88.632.369/0001-68 Objeto: Aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, empilhador, visando atender as necessidades do Conselho Federal de Enfermagem - Cofen Valor Global - R\$ 115.000,00 (cento e quinze mil reais). Dotação Orçamentária: nº. 6.2.2.1.02.44.90.052.007 - Veículos. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Fundamento legal: Lei 8.666/93.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de Aditivo de Contrato. PAD nº 240/2016- Contratada: INFLOG TECNOLOGIA EM INFORMÁTICA - LTDA-EPP - CNPJ nº 02.707.046/0001-70. Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto acrescer 1(um) dia na data de realização das eleições nos Conselhos Regionais de Enfermagem do Estado do Ceará e do Distrito Federal para o dia 05 de novembro de 2017, bem como os serviços inerentes à realização do pleito eleitoral nestas localidades. Valor: R\$ 56.908,94 (cinquenta e seis mil novecentos e oito reais e noventa e quatro centavos). Dotação Orçamentária: nº. 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.014 - Serviços relacionados à Tecnologia da Informação. Fundamentação legal: inciso I, do Art. 65 da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 31/10/2017.

RESULTADO DE ELEIÇÃO Nº 2

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM - COFEN, nomeada pela Portaria COFEN Nº 1562, de 14 de novembro de 2017, no uso de suas atribuições dispostas no Código Eleitoral aprovado pela Resolução COFEN nº 523/2016, especialmente o art. 18, §§1º e 2º c/c com art. 51, torna público o Edital Eleitoral nº 02, acerca do Processo Eleitoral PAD nº 0835/2017 - Gestão 2018/2021, cuja relação nominal dos integrantes da chapa deferida é:

I - CONSELHEIROS EFETIVOS: Dr. Antônio José Coutinho de Jesus, Dr. Antônio Marcos Freire Gomes, Dr. Gilney Guerra de Medeiros, Dr. Gilvan Brolini, Dr. Lauro Cesar de Moraes, Dr. Luciano da Silva, Dr. Manoel Carlos Neri da Silva, Dra. Maria Luísa de Castro Almeida e Drª Nádia Mattos Ramalho.

II - CONSELHEIROS SUPLENTES: Dra. Heloisa Helena Oliveira da Silva, Dr. Jose Adailton Cruz Pereira, Dra. Marcia Anésia Coelho Marques dos Santos, Dr. Osvaldo Albuquerque Sousa Filho, Dr. Ronaldo Miguel Beserra, Dra. Rosangela Gomes Schneider, Dra. Valdelise Elvas Pinheiro, Dra. Waldenira Santos Fonseca e Dr. Wilton José Patrício.

As eleições ocorrerão no dia 22 de fevereiro de 2018, das 8h00min às 18h00min, tendo como local de votação a sede do Cofen no SCLN Qd. 304, Bloco E, lote 09 - Asa Norte - Brasília - DF.

Publique-se e divulgue-se na forma legal.

Brasília, 21 de dezembro de 2017.
BERNARDO ALEM
Presidente C.E. Cofen
CLEIDE MAZUELA CANAVEZI
Membro C.E. Cofen
RITA DE CASSIA DUARTE NEVES
Membro C.E. Cofen

CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

A) Espécie: Convênio nº 109/2017; B) Objeto: Auxílio financeiro para construção da Inspetoria Regional de Araripina - PE; C) Amparo: Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, Decisões Normativas nº 087 e 088/11, Portaria Interministerial 424/2016, Decisão PL nº 1358/2017 e 2594/2017; D) Processo: nº 2218/2017; E) Convenente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco - Crea-PE; F) Vigência: 13/12/2018; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.02.04.01.001; Centro de Custo: 2.02.02.40 - GDI; H) Nota de Empenho nº: 1278 de 21/12/2017; e, Valor do Concedente: R\$ 969.938,85 (novecentos e sessenta e nove mil, novecentos e trinta e oito reais e oitenta e cinco centavos).

A) Espécie: Convênio nº 108/2017; B) Objeto: Auxílio financeiro para reforma e ampliação do Bloco "B" da sede do Crea-DF; C) Amparo: Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/11, Decisões Normativas nº 087 e 088/11, Portaria Interministerial 424/2016, Decisão PL nº 1358/2017 e 2595/2017; D) Processo: nº 2342/2017; E) Convenente: Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF; F) Vigência: 13/10/2018; G) Cobertura Orçamentária: Conta: 6.2.2.1.1.02.04.01.001; Centro de Custo: 2.02.02.40 - GDI; H) Nota de Empenho nº: 1274 de 20/12/2017; e, Valor do Concedente: R\$ 2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), e valor do Convenente: R\$ 313.744,12 (trezentos e treze mil, setecentos e quarenta e quatro reais e doze centavos).

EXTRATO DE DENÚNCIA

A) Espécie: Termo de Fomento nº 013/2017; B) Partes: Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - Confea e Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos da Estância Turística de Pereira Barreto - AEAPB; C) Objeto: rescindir, a pedido da entidade, o termo de fomento assinado entre as partes; D) Valor: R\$ 26.400,00 (vinte e seis mil e quatrocentos reais); E) Vigência: 31/12/2017; F) Data da assinatura: 31/10/2017; G) Processo: nº 2278/2017; H) Presidente do Confea Eng. José Tadeu da Silva e Presidente da AEAPB Eng. Marcelo Akira Suzuki.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2017 UASG 925175

Processo: 2725/2017. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de operação, manutenção preventiva e corretiva de todo o sistema de som e vídeo instalados nos edifícios de propriedade do Confea. O CONFEA informa a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do objeto do Pregão Eletrônico nº 002/2017, no dia 21/12/2017, à empresa T&S TELEMÁTICA ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA, CNPJ: 00.712.411/0001-00. Valor do Contrato: R\$ 310.605,43 (trezentos e dez mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e três centavos). Amparo: Lei 8.666/1993.

JOSÉ TADEU DA SILVA
Presidente do Confea

CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2017 - UASG 389438

Nº Processo: 5528/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de natureza continuada, por intermédio de agência de viagens, para cotação, reserva, emissão, seguros de assistência em viagem internacional, remarcação, cancelamento e reembolso de passagens aéreas, para voos nacionais e internacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e telefone) e de Posto de Atendimento Avançado da Contratada, a ser instalado nas dependências do Conselho Federal de Farmácia, com no mínimo 1 (um) empregado, para atender as demandas do CFF: Diretoria, Conselheiros, Convidados e Colaboradores, em regime de empreitada por preço unitário, conforme especificações e obrigações constantes no Termo de Referência Anexo I deste Edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 22/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Shis Qi 15 - Lote 1 - Lago Sul Lago Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/389438-05-20-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descritas no Comprasnet e as especificações constantes deste Edital, prevalecerão as últimas.

WALTER DA SILVA JORGE JOAO
Presidente

(SIDEC - 21/12/2017) 389438-00001-2017NE000275

CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2017 - UASG 925158

Nº Processo: 9137/2017 . Objeto: Pregão Eletrônico - A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços, pelo prazo de 12 (doze) meses, para fornecimento, sob demanda, de MATERIAL DE COPA, conforme as características, condições, obrigações e requisitos técnicos contidos no Termo de Referência e demais anexos deste edital. Total de Itens Licitados: 00008. Edital: 22/12/2017 de 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h59. Endereço: Sgas 905 Lote 72 Asa Sul - BRASILIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/925158-05-40-2017. Entrega das Propostas: a partir de 22/12/2017 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 15/01/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O item deverá ser cotado de acordo com descrição detalhada do Edital.

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA
Pregoeira

(SIDEC - 21/12/2017) 925158-00001-2017NE000001

CONSELHO FEDERAL DE NUTRICIONISTAS

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato CFN nº 10/2017, firmado entre o CFN e a empresa Vinícius Chaves dos Santos VCS EPP. CNPJ nº 05.207.424/0001-45. Objeto: Aquisição de seis televisores para sede do CFN. Valor total dos equipamentos: R\$ 20.034,00 (vinte mil e trinta e quatro reais). Vigência: 18/12/2017 a 18/12/2018. Pelo CFN: Élido Bonomo. Pela empresa: Vinícius Chaves dos Santos. Brasília (DF).